



EDITAL Nº 49/2018

CREDENCIAMENTO EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS / 2019

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 71/2018 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2, de 30/12/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, torna pública a abertura **de Inscrições para o Processo de Credenciamento de Docentes interessados em atuar nas Classe em Funcionamento dentro dos Estabelecimentos Penais em 2019**, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II – Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de Ensino fundamental, anos iniciais e finais, e, de Ensino médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, vinculados ao sistema prisional, por meio da utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno

III- Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora

1. EE Alfredo Marcondes Cabral: Penitenciária Zwinglio Ferreira, em Presidente Venceslau.
2. EE Alfredo Westin Junior: Penitenciária Silvio Yoshihito Hinohara, em Presidente Bernardes.
3. EE Marabá Paulista: Penitenciária João Augustinho Panucci, em Marabá Paulista.

IV -Da Inscrição

1. Datas, horários e locais:

Dias: 17 a 20/12/2018

Horário: 8h00 às 16h00



Locais:

EE Alfredo Marcondes Cabral, em Presidente Venceslau – Fone: (18) 3271-7782

EE Alfredo Westin Junior, em Presidente Bernardes – Fone: (18) 3272-1430

EE Marabá Paulista, em Marabá Paulista – (18) 3996-1131

2. Requisitos:

- a) Ser portador de Diploma do Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- b) Ser portador de Diploma do Curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido Curso;
- c) Ser portador de Diploma do Curso de Tecnólogo de Nível Superior ou Certificado de Conclusão do referido Curso;
- d) Ser aluno do último ano regularmente matriculado, cursando em 2019, Curso Superior de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo;
- e) Estar devidamente inscrito e classificado no processo de Atribuição de Aulas na Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio em 2019.

3. Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) CPF (cópia acompanhada do original);
- d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido Curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- e) Diploma de Curso de Bacharelado ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- f) Diploma de Curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido Curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- g) Atestado/Declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2019, Curso Superior de licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, expedido pela Instituição de Ensino Superior que estiver oferecendo o Curso (original);



- h) Declaração atualizada de Tempos de Serviço, em dias, exercido em Classes Escolares no Sistema Prisional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- i) Declaração atualizada de Assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2017 a 30/06/2018, fornecida pelo Diretor da Escola (Ficha 100);
- j) Comprovante de Inscrição para o Processo de Atribuição de Aulas em 2019.

V. Da pontuação:

1. Quanto ao Tempo de Serviço:

- a) Tempo de serviço exercido em classes das Unidades Prisionais vinculadas às Escolas Estaduais da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2018: 0,005 por dia;
- b) Tempo de Serviço exercido no Magistério Público da Secretaria da Educação de São Paulo no campo de atuação referente às classes e aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2018: 0,001 por dia;

2. Assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2017 a 30/06/2018 (podendo utilizar a ficha 100). Com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

- a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) com registro de até 02 abonos de falta: 3 (três) pontos;
- c) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, Médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto;

3. Entrevista realizada pela banca composta por membros da Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio, unidade vinculadora e Administração Penitenciária nos termos do artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP 02 de 2016, de 01 a 10 pontos:

1. Clareza na exposição.
2. Uso dos recursos da língua.
3. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
4. Postura Estética.
5. Postura Ética.



VI. Da classificação:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.
2. A classificação dos docentes para atuar no Programa será publicada por esta Diretoria de Ensino em 25 de Janeiro de 2019, no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.
3. Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio – NAP/Protocolo nos dias 28 e 29/01/2019, das 8 às 17 horas.
4. O resultado pós recurso será publicado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, em 30/01/2019.

VII. Das disposições finais:

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
2. O agendamento da entrevista é de responsabilidade do candidato e deverá ser realizado com a secretaria de cada escola vinculadora, durante a segunda quinzena de janeiro 2019, pelos telefones de cada escola vinculadora.
3. As entrevistas serão realizadas em cada escola vinculadora, de 21 a 24/01/2019 na escola vinculadora de cada Presídio, conforme agendamento realizado pelo candidato com a escola vinculadora onde se inscreveu.
4. A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser publicado pela SEE/SP, no ano letivo de 2019 em data a ser oportunamente divulgada.
5. O ato de inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

Santo Anastácio, 14 de dezembro de 2018.

INÊS ALVES ALMEIDA
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000 FAX:
(018)3256-8002 E-mail: de-santoanastacio@edunet.sp.gov.br

ILUSTRÍSSIMA SENHOR(A) DIRETOR(A) DE ESCOLA DA EE _____ –
em _____ - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTACIO –

Professor para **EDUCAÇÃO NAS PRISÕES / 2019**.

Nº de Inscrição

Nome: _____

R.G.: _____ Endereço: _____ nº: _____
Município: _____ Telefone: _____, Escola sede de controle de
frequência _____ Email _____

_____ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2019, juntando os documentos exigidos no Edital de Credenciamento da Dirigente Regional de Ensino, divulgado em 14/12/2018, requer o seu credenciamento para trabalhar como Professor para Educação nas Prisões nos termos da Resolução Conjunta SAP/SEE 02/2016 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação: _____

Documentos anexados _____

Acumula Cargo/Função? **Sim** () **ou Não** (). Se, sim: Federal () Estadual () Municipal ().

(Local) _____, ____ de dezembro de 2018.

(Assinatura do candidato) _____.

Observação:

O candidato deverá observar no mural da Diretoria de Ensino – Região de SANTO ANASTÁCIO ou no site <http://desat.educacao.sp.gov.br> a publicação do credenciamento para possível recurso.

INSCRIÇÃO: () DEFERIDA ou INSCRIÇÃO: () INDEFERIDA

(Carimbo, data e assinatura do responsável)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000 FAX:
(018)3256-8002 E-mail: de-santoanastacio@edunet.sp.gov.br
